



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.166 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Decreta horário de expediente interno, externo e altera horário de funcionamento/expediente da Prefeitura Municipal de São Sepé.

JOÃO LUIZ VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a situação de transição entre as Administrações 2020 e 2021, o que determina uma maior atenção no que se refere a organização dos setores e de pessoal;

Considerando a edição de Decreto nº 4.125 de 19 de Junho de 2020, o qual dispõe, entre outras questões, sobre a jornada de trabalho presencial dos servidores nas Secretarias do Prédio Central da Prefeitura, para execução dos serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º O expediente da Prefeitura Municipal, a partir de 04 de Janeiro de 2021 até o dia 15 de Janeiro de 2021 passa a ser exclusivamente interno, sem atendimento ao público, exceto com relação àqueles casos considerados urgentes.

Art. 2º Após dia 18 de Janeiro de 2021 fica determinada a retomada das atividades normais e de atendimento ao público, ao passo que a jornada de trabalho e horário de funcionamento da Prefeitura Municipal passa a ser:

I – para aqueles servidores que devem cumprir a jornada de trabalho de 6 (seis) horas, o expediente passa a ser das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

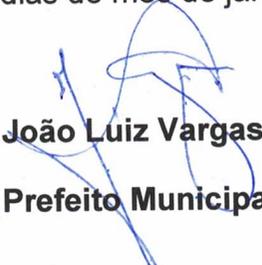
www.saosepe.rs.gov.br

II – quanto àqueles servidores que devem cumprir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas, o expediente passa a ser das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Parágrafo único. Fica à critério de cada Secretaria estabelecer horários diferenciados, se necessário, de acordo com a sua demanda e serviço, ressalvada a carga horária de cada servidor.

Art. 3º. Quanto ao horário de expediente para atendimento ao público, fica estipulado aquele previsto no inciso I do artigo 2º deste Decreto Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Sepé, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


João Luiz Vargas

Prefeito Municipal


Gabriel Pacheco Leão

Secretário Municipal de Administração

